

Santo André, 3 de janeiro de 2022.

De: Diretoria de Tecnologia da Informação

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 536/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria: Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 que Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Sr. Diretor Geral,

Conforme solicitado em fls 43, está disponibilizado no Portal da Câmara de Santo André o acesso ao conteúdo digital da Procuradoria Especial da Mulher, conforme documento anexo.

Informo que qualquer manutenção de informações poderá ser solicitado quando for necessário.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Hussein Marcelo Mouazzem





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Apoio Tecnológico



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003400310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.